

**PORTARIA Nº 067/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 30 do Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é celebrado como o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, instituído pela Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023.

O Chefe do Poder Legislativo decreta ponto facultativo no dia 21 de novembro, em razão da celebração do Dia da Consciência Negra.

**Resolve:**

**Art. 1** - O Poder Legislativo torna o dia 21 de novembro ponto facultativo.

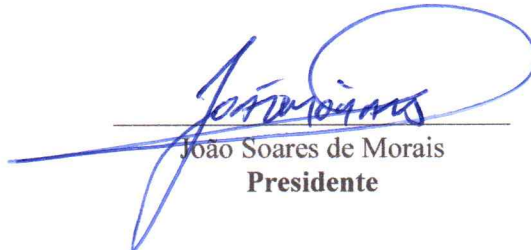
**Art. 2** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, 19 de novembro de 2025.



João Soares de Moraes  
Presidente